



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2019

Primeiro Termo Aditivo de valor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e o Senhor Alcides Dias.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado o Senhor **ALCIDES DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.941.467-18, portador da identidade nº 1.103.704-ES, vencedor da Dispensa nº 001/2019, doravante denominada CONTRATADO, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2019 o acréscimo do objeto contratual com respectivo aumento de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2019, item 4.3.

O valor do presente acréscimo é de R\$2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), cuja composição encontra-se especificada no ofício nº 009/2019, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 25% do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Deste modo o valor global do Contrato nº 001/2019, que era de R\$11.382,00 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais) passa a ser de R\$14.227,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 15 de fevereiro de 2019.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ALCIDES DIAS
Contratado

ANÉLIA CONCEIÇÃO BARONE
Procuradora Geral da Câmara Municipal

Testemunhas: 1 - _____ 2 - _____